



MUNICIPIO DE JACUÍ
"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

Email - licitacao@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.652 de 03 de dezembro de 2013.

Altera a Lei Municipal nº 1.581, de 15 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014.

O povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo de Metas Fiscais da Administração, instituídos pela Lei Municipal nº 1.581, de 15 de julho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2014, quando necessário serão compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí, 03 de dezembro de 2013.

David de Souza Miranda
Prefeito Municipal

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar

Recebi em: 05/12/2013
Ass.: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.652, de 03/12/2013

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 09 de Dezembro de 2013

José Carlos Arantes
Presidente